

COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA - COPEL
CNPJ nº 76.483.817/0001-20
COMPANHIA ABERTA
Registro na CVM nº 1431-1

ATA DA CENTÉSIMA NONAGÉSIMA TERCEIRA
REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

No dia quatorze de agosto de dois mil e dezenove, às nove horas, na sede da Companhia, na Rua Coronel Dulcídio, 800 - 10º andar, Curitiba - PR, reuniram-se os membros do Conselho de Administração - CAD que ao final assinam. O Sr. Presidente, Marcel Martins Malczewski, convidou a mim, Denise Teixeira Gomes, para secretariar a reunião e ficar responsável pela assinatura da versão a ser encaminhada à Junta Comercial do Paraná. Nos termos do que estabelece a Lei das SAs., foi registrada a participação no item 1 desta reunião, do Conselheiro Fiscal, Otamir Cesar Martins. Na sequência, registrou a ausência do Conselheiro Carlos Biedermann no item 5, no qual foram apreciadas informações sobre a empresa Sercomtel, considerando o fato de que participa de Comitê de Auditoria de empresa que pode ser considerada concorrente no mercado, afastando-se assim das discussões e deliberações. A seguir, apresentou os assuntos constantes na convocação desta reunião: **1. Revisão das Demonstrações Financeiras Intermediárias - 2º trimestre/2019 - Copel (Holding); 2. 6ª Revisão do Plano de Negócios da SPE Mata de Santa Genebra Transmissão S.A. - MSG - Partes Relacionadas; 3. Procedimento para venda de energia para grandes consumidores - Partes Relacionadas; 4. Resultados esperados pela Copel Comercialização S.A. após a implantação de novas regras para comercialização do lastro de energia da Copel Geração e Transmissão S.A. e das SPEs de geração da Copel pela Copel Comercialização S.A.; 5. Sercomtel - Status da empresa e dimensionamento dos riscos; 6. Centro de Serviços Compartilhados - CSC; 7. Leilão de Geração A-6 2019 - Aneel; 8. Reportes mensais sobre o processo de investigação no âmbito da UEGA; 9. Instrução CVM nº 586/2017 - Informe de Governança Corporativa; 10. Relatório do Comitê de Auditoria Estatutário - CAE; 11. Relatório do Diretor Presidente; 12. Outros assuntos; e 13. Solicitações do Conselho de Administração.** Sobre o item **1 - Revisão das Demonstrações Financeiras Intermediárias - 2º trimestre/2019 - Copel (Holding)**, o Sr. Adriano Rudek de Moura, Diretor de Finanças e de Relações com Investidores, após introdução sobre o assunto, passou a palavra ao Sr. Adriano Fedalto, Superintendente da Coordenação de Contabilidade, que apresentou informações sobre as versões finais das Demonstrações Financeiras Intermediárias relativas ao 2º Trimestre de 2019 da Copel (Holding), incluindo os destaques do período. Relatou o comportamento de mercado da Copel Distribuição S.A., dados sobre o Preço de Liquidação das Diferenças - PLD e sobre o risco hidrológico (GSF), números relacionados ao quadro de pessoal e os principais indicadores consolidados da Companhia. Apresentou, na sequência, as Demonstrações Financeiras Intermediárias do 2º trimestre de 2019, contemplando as principais variações ocorridas nas contas patrimoniais, com saldos de dezembro de 2018 em relação a junho de 2019, e nas contas de resultados de junho de 2018 em relação a junho de 2019, detalhando também as demonstrações dos resultados, os efeitos não recorrentes no Ebitda e no lucro, lembrando que os números apresentados englobam as Subsidiárias Integrais da Companhia, suas

Controladas e Coligadas. Ressaltou que não foram realizadas alterações significativas sobre o tema desde sua versão preliminar apreciada pelos Conselheiros de Administração em sua 187ª Reunião Extraordinária, de 08.08.2019. Em seguida, o Sr. Presidente passou a palavra ao Sr. Fernando de Souza Leite, representante da Deloitte Touche Tohmatsu - Deloitte, o qual apresentou informações da auditoria independente sobre as Demonstrações Financeiras Intermediárias da Copel (Holding) e sobre o trabalho da Deloitte no 2º trimestre de 2019, destacando que o mesmo será concluído em 14.08.2019. Ressaltou o status da revisão trimestral de 30.06.2019 e explicou que foram executados os procedimentos de revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão das informações intermediárias individuais e consolidadas da Copel para o período findo em 30.06.2019 e que o Relatório da Deloitte, com emissão estimada para 14.08.2019, até o momento, considerando o andamento dos trabalhos, contém ênfase pela rerepresentação dos saldos comparativos e não contém qualificação. Relatou que a Administração é responsável pela elaboração das informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas de acordo com o pronunciamento técnico CPC 21 (R1) - Demonstração Intermediária e de acordo com a norma internacional IAS 34 - *Interim Financial Reporting*, emitida pelo *International Accounting Standards Board* - IASB, assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais - ITR, e afirmou que a responsabilidade da Deloitte é a de expressar conclusão sobre essas informações financeiras intermediárias, com base em sua revisão. Informou que no trimestre findo em 30.06.2019 ocorreram as seguintes alterações nas práticas contábeis adotadas pela Copel em relação às práticas adotadas em 31.12.2018, a saber: **i.** CPC 06 (R2)/IFRS 16 - Arrendamentos: registrou que a aplicação desse pronunciamento requereu o uso de julgamentos da Administração na determinação da taxa de juros incremental de financiamento do arrendatário e na definição de prazo de arrendamento para os contratos com prazo indeterminado, e **ii.** ICPC 22/IFRIC 23 - Incerteza sobre Tratamentos de Impostos sobre o Lucro: informou que, de acordo com a avaliação da Companhia, a adoção da referida norma não trouxe impactos para as informações trimestrais. Listou, a seguir, os principais assuntos discutidos no decorrer do 2º trimestre de 2019, dentre eles a rerepresentação dos saldos comparativos, a aquisição da SPE Uirapuru Transmissora de Energia S.A. e a alteração do cronograma de Colíder, que gerou *impairment*. Na sequência, apresentou os ajustes e reclassificações identificados na revisão trimestral, ressaltando que não existiram ajustes identificados pela auditoria e registrados pela Companhia, a qual avaliou os ajustes, de forma individual e consolidada, e concluiu que não são materiais para as informações financeiras trimestrais da Copel. Com relação aos assuntos sobre independência, afirmou não ter conhecimento de nenhum relacionamento entre a Deloitte e a Copel que, em sua opinião profissional, pudesse razoavelmente influenciar a independência daquela auditoria e confirmou que, em 14.08.2019, são uma firma de auditoria independente em relação à Copel de acordo com as normas profissionais existentes no Brasil sobre independência. Na sequência, foram ouvidos os Membros do Comitê de Auditoria Estatutário - CAE, que, em sua 198ª Reunião, realizada em 13.08.2019, registraram, por unanimidade, que seus Membros não tiveram conhecimento de nenhum fato ou evidência que não esteja refletido nas referidas Demonstrações Financeiras Intermediárias relativas ao 2º trimestre de 2019 da Copel (Holding) e que as mesmas estavam em condições de ser encaminhadas à deliberação deste Colegiado. O Conselho de Administração, após detida análise do assunto e: a) receber e analisar as versões finais das Demonstrações Financeiras Intermediárias

relativas ao 2º Trimestre de 2019; b) apreciar o Relatório de Revisão da Auditoria Independente, Deloitte Touche Tohmatsu, que contém ênfase pela reapresentação dos saldos comparativos e não contém qualificação, no qual afirmam não ter conhecimento de nenhum fato que os leve a acreditar que as informações financeiras intermediárias, individuais e consolidadas, incluídas nas informações trimestrais anteriormente referidas, não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o pronunciamento técnico CPC 21 (R1) e com a norma internacional IAS 34, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais - ITRs, e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM; c) receber o posicionamento favorável da Diretoria Executiva da Copel, manifestado em sua 2368ª Reunião, de 13.08.2019; e d) receber o posicionamento favorável do Comitê de Auditoria Estatutário, conforme acima registrado, aprovou, por unanimidade, as Demonstrações Financeiras Intermediárias relativas ao 2º trimestre de 2019, devendo as mesmas ser encaminhadas ao Conselho Fiscal para manifestação e, posteriormente, à Comissão de Valores Mobiliários - CVM para arquivamento nos termos das normativas vigentes. Foram registrados cumprimentos à Diretoria Executiva da Companhia pelo bom resultado do 1º semestre de 2019. A seguir, a respeito do item **2 - 6ª Revisão do Plano de Negócios da SPE Mata de Santa Genebra Transmissão S.A. - MSG - Partes Relacionadas**, o Sr. Moacir Carlos Bertol, Diretor Presidente da Copel Geração e Transmissão S.A. - Copel GeT, acompanhado dos Diretores da SPE Mata de Santa Genebra Transmissão S.A. - MSG, Srs. José Jurhosa Júnior e Eduardo Henrique Garcia, Diretor Presidente e Diretor Financeiro, respectivamente, apresentou a 6ª Revisão do Plano de Negócios da referida SPE, as justificativas e a necessidade de suplementação orçamentária para continuidade e conclusão do empreendimento, bem como mitigar eventual risco de penalização pelo órgão regulador, sendo que há recursos orçamentários aprovados para 2019 na ordem de R\$55,2 milhões, relativos ao 5º Plano de Negócios, e que, para atendimento às necessidades adicionais, descritas na citada revisão, faz-se necessária suplementação orçamentária, para 2019, de R\$77,6 milhões, e uma programação, para 2020, de R\$39,5 milhões, totalizando R\$117,1 milhões, a serem utilizados conforme cronograma de desembolso mensal apresentado. Contudo, ressaltou que a Diretoria de Mata de Santa Genebra está empreendendo esforços no sentido de buscar fontes alternativas para reduzir a necessidade de aporte por parte das sócias no empreendimento. Na sequência, foram ouvidos os Membros do Comitê de Auditoria Estatutário - CAE, que registraram que, em sua 198ª Reunião, realizada em 13.08.2019, analisaram os fundamentos apresentados pelos gestores, discutiram a matéria em questão e recomendaram a este Conselho a aprovação da 6ª Revisão do Plano de Negócios da SPE Mata de Santa Genebra Transmissão S.A. e da suplementação orçamentária, conforme solicitada, porém, adicionalmente, reportaram ao Conselho de Administração o que ficou registrado em ata de reunião realizada em 13.08.2019, que contempla recomendações e solicitações aos gestores de MSG e da Copel, a respeito do descontentamento do Colegiado com relação às constantes revisões no Plano Estratégico e da necessidade de reforço em todo o processo de monitoramento e gestão dos empreendimentos. Após análise do assunto e dos fundamentos apresentados pelos gestores presentes neste momento da reunião, além de considerar a recomendação favorável da Diretoria Reunida da Copel (Holding), registrada em sua 2367ª Reunião, de 01.08.2019, e após ouvir o Comitê de Auditoria Estatutário, o Conselho de Administração, nos termos da Política de Transação com Partes Relacionadas e Conflitos de Interesses - NPC 0106, deliberou, por unanimidade, aprovar a 6ª Revisão do Plano de Negócios da SPE Mata de Santa Genebra Transmissão S.A. e a

suplementação orçamentária de R\$117.000.000,00 (cento e dezessete milhões de reais), sendo R\$77.600.000,00 (setenta e sete milhões e seiscentos mil reais) no exercício de 2019 e R\$39.500.000,00 (trinta e nove milhões e quinhentos mil reais) no exercício de 2020, equivalente a proporção de 50,1% do empreendimento, de responsabilidade da Copel GeT. Em complemento, ratificaram as recomendações e/ou solicitações dos Membros do CAE reportadas a este Colegiado sobre o tema e que ficaram registradas em ata própria do CAE (198ª Reunião do Comitê, realizada em 13.08.2019). Em continuidade, sobre o item **3 - Procedimento para venda de energia para grandes consumidores - Partes Relacionadas**, o Sr. Franklin Kelly Miguel, Diretor Presidente da Copel Comercialização S.A. - Copel Energia, e o Sr. Moacir Bertol, Diretor Presidente da Copel Geração e Transmissão S.A. - Copel GeT, em atendimento a solicitação do Conselho de Administração, em sua 192ª Reunião Ordinária, de 11.07.2019, apresentaram proposta de procedimento para venda de energia para grandes consumidores, levando em consideração aspectos importantes registrados no Sumário Executivo que fica sob a guarda reservada da Secretaria de Governança Societária - SEC. Na sequência, foram ouvidos os Membros do Comitê de Auditoria Estatutário, os quais informaram que, em sua 198ª Reunião, de 13.08.2019, analisaram o assunto e recomendaram a este Colegiado a aprovação de proposta da Copel Energia e da Copel GeT de procedimento para a venda de energia para grandes consumidores, nos termos apresentados ao CAE e que foram registrados em ata daquele Colegiado, com a recomendação de que quando a Comissão de Comercialização exercer preços diferentes aos definidos pela Comissão de Preços, haja uma fundamentação. Diante do exposto, da recomendação dos Membros do CAE e após discussão da matéria, com base na documentação disponibilizada, em conformidade com a recomendação favorável da Diretoria Reunida, em sua 2367ª Reunião, de 01.08.2019, o Conselho de Administração, nos termos da Política de Transação com Partes Relacionadas e Conflitos de Interesses - NPC 0106, deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de procedimento para a venda de energia para grandes consumidores, nos termos registrados no Sumário Executivo apresentado e que fica sob a guarda da Secretaria de Governança Societária, e ratificar a recomendação do CAE de que a Comissão de Comercialização deve fundamentar suas decisões quando exercer preços diferentes aos definidos pela Comissão de Preços. Na sequência, sobre o item **4 - Resultados esperados pela Copel Comercialização S.A. após a implantação de novas regras para comercialização do lastro de energia da Copel Geração e Transmissão S.A. e das SPEs de geração da Copel pela Copel Comercialização S.A.**, o Sr. Franklin Kelly Miguel, Diretor Presidente da Copel Comercialização S.A. - Copel Energia, apresentou análise comparativa dos resultados obtidos pela Copel Energia utilizando as regras para comercialização do lastro de energia seguidas até 07.06.2019 e os resultados esperados com a implantação das novas regras aprovadas pela Diretoria Reunida, em sua 2357ª Reunião, de 31.05.2019, e pelo Conselho de Administração, em sua 191ª Reunião Ordinária, de 07.06.2019, demonstrando as métricas utilizadas. Apresentou ainda os resultados da venda de energia por aquela Subsidiária Integral antes da alteração nos procedimentos de comercialização com a Copel Geração e Transmissão S.A. - Copel GeT, deliberada nas reuniões acima citadas, bem como nas três semanas posteriores. Informou ter havido, após a alteração, aumento na velocidade de venda de energia como um todo e, em particular, para consumidores. O Conselho de Administração tomou conhecimento dos resultados esperados pela Copel Comercialização S.A. após implantação de novas regras para comercialização do lastro de energia, discutiu a matéria e apresentou suas considerações. Em seguida, sobre o item **5 - Sercomtel - Status da empresa e**

dimensionamento dos riscos, por solicitação deste Colegiado, em sua 191ª Reunião Ordinária, de 07.06.2019, o Sr. Wendell Alexandre Paes de Andrade de Oliveira, Diretor Presidente da Copel Telecomunicações S.A., apresentou informações atualizadas sobre a situação da coligada Sercomtel e sobre o dimensionamento dos riscos de responsabilização da Copel. O Conselho de Administração tomou conhecimento e debateu a matéria, cujo detalhamento fica registrado em apresentação realizada e que fica sob a guarda da Secretaria de Governança Societária. Na sequência, sobre o item **6 - Centro de Serviços Compartilhados - CSC**, a Sra. Ana Letícia Feller, Diretora de Gestão Empresarial, acompanhada de sua equipe, em atendimento a solicitação deste Conselho, em sua 191ª Reunião Ordinária, de 07.06.2019, apresentou informações sobre a evolução dos trabalhos do “Centro de Serviços Compartilhados”, criado com o objetivo de coordenar a prestação de serviços administrativos por meio da gestão contínua do atendimento aos clientes internos, da produtividade das equipes e da otimização e padronização de seus processos. Explicou o conceito, o modo de operação, os passos e os estudos realizados até o momento desde sua criação, além dos resultados já alcançados, e, também, apresentou os indicadores e as metas estipuladas para a primeira etapa do processo. Os Conselheiros de Administração apreciaram e agradeceram o relato sobre a evolução dos trabalhos do Centro de Serviços Compartilhados da Copel. Sobre o **item 7 - Leilão de Geração A-6 2019 - Aneel**, o Conselho de Administração decidiu retirar de pauta a matéria, qual será apreciada na próxima reunião ordinária. Em continuidade, sobre o **item 8 - Reportes mensais sobre o processo de investigação no âmbito da UEGA**, o Sr. Vicente Loiacono Neto, Diretor de Governança, Risco e Compliance, acompanhado de sua equipe, apresentou informações atualizadas sobre ações relacionadas ao Plano de Remediação, Reparação e Colaboração no âmbito do processo de investigação da UEG Araucária Ltda. - UEGA, nos termos da apresentação que fica sob a guarda reservada da Secretaria de Governança Societária - SEC. Prestou informações sobre o caso em questão, demonstrando as principais ações que já foram adotadas e os próximos passos a serem dados pela Diretoria para reparação e ressarcimento dos prejuízos decorrentes do investimento realizado. A seguir, o Sr. Adriano Rudek de Moura, Diretor de Finanças e de Relações com Investidores, com a palavra, apresentou informações sobre o andamento dos trabalhos para atualização do Plano de Negócio da UEG Araucária Ltda. - UEGA e afirmou que o referido Plano de Negócios será apresentado para deliberação deste Colegiado na reunião de setembro de 2019. Apresentou, também, atualização das tratativas de transformação da UEG Araucária, de “Ltda.” para “Sociedade Anônima”, ressaltando que está pendente a revisão do estatuto e do acordo de acionistas por parte de sócios. O Conselho de Administração, após receber o reporte e debater o tema relacionado ao andamento do Plano de Remediação, Reparação e Colaboração no âmbito da UEG Araucária Ltda., solicitou que reportes mensais sobre o assunto sejam trazidos a este Colegiado. Na sequência, a respeito do **item 9 - Instrução CVM nº 586/2017 - Informe de Governança Corporativa**, o Sr. Pedro Marcelo Goncalves, da Diretoria de Finanças e de Relações com Investidores, dada a importância da questão para a Copel e para o mercado de capitais, apresentou a revisão realizada, por solicitação do Conselho de Administração, no Informe de Governança Corporativa da Copel pela consultoria contratada, PricewaterhouseCoopers - PwC. Ressaltou que tal documento tem o objetivo de atender e cumprir as determinações da Instrução CVM nº 586/2017 e permite a entrega acurada de informações, o compromisso com a transparência da estrutura de Governança da Copel, a aderência às melhores práticas e análise mais precisa do mercado com relação à adoção de práticas de governança adotadas pela Companhia. O Conselho de Administração

apreciou o Informe de Governança Corporativa da Companhia, elaborado em atendimento à Instrução CVM nº 586/2017, fez recomendações para sua evolução, registrou que irá avaliar os pontos não aderentes pela Companhia e apresentar propostas de melhoria. Em continuidade, sobre o item **10 - Reporte do Comitê de Auditoria Estatutário - CAE**, o Presidente do Comitê, Sr. Marco Antônio Barbosa Cândido, relatou que, em reunião realizada em 13.08.2019, o CAE, além das matérias sobre as quais já se manifestou durante esta reunião do Conselho de Administração - CAD, recebeu informações e debateu os seguintes assuntos: **a)** apreciou o andamento dos trabalhos de revisão do Plano de Trabalho do Comitê de Auditoria Estatutário e definiu pela disponibilidade de um empregado da Copel para atender o CAE, em tempo integral; **b)** recebeu reporte dos trabalhos da Comissão de Controle Interno da Companhia e solicitou maior celeridade e empenho das áreas para mitigação das deficiências, em especial as que são materiais, considerando que alguns planos de ação ainda estão em execução; **c)** recebeu informações sobre a Gestão do Plano de Trabalho da Auditoria Interna - PAINT 2019-2020, de janeiro a agosto de 2019, sobre o total de trabalhos concluídos comparando o previsto e o realizado em cada categoria; **d)** aprovou o Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna - RAIN 2018, com solicitação de alteração no formato do Relatório e apresentação preliminar ao CAE, antes da aprovação; **e)** conheceu os relatos recebidos até julho de 2019 pelo Canal de Denúncias e os trabalhos especiais que estão sendo realizados pela Auditoria Interna, categorizados por subsidiária, tema e situação da apuração e solicitaram a presença, para esta reunião, do Sr. Haroldo Moleta, Superintendente da Auditoria Interna, para relatar os problemas mais críticos ao CAD; **f)** sugeriu a criação de um Comitê de Conduta composto pela alta Administração, com poder de decisão para aplicar política de consequências, tendo em vista os problemas apresentados pela Auditoria Interna; **g)** definiu a participação de representante da Auditoria Interna nas reuniões do Comitê de Auditoria Estatutário; **h)** reforçou solicitação de que seja apresentada ao CAD Política de Patrocínios e relatório dos apoios realizados em 2018 e 2019; e **i)** repassaram informações sobre fatos ocorridos relacionados à SPE São Bento Energia, cujo detalhamento ficou registrado em ata própria do Comitê de Auditoria Estatutário, de 13.08.2019, na qual foi recomendado ao Conselho de Administração a aprovação do plano de trabalho proposto pela Diretoria Reunida sobre o assunto, que também foi reportado a este Colegiado e explicitado de forma detalhada na referida ata do CAE. Os Conselheiros de Administração, após tomar conhecimento do reporte do CAE: i. concordaram com as recomendações do CAE acima explicitadas nos itens “a”, “b”, “d”, “f” e “h”, tendo ratificado a aprovação do Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna - RAIN 2018; ii. sobre o item “e”, ouviram o Sr. Haroldo Moleta, que apresentou os principais problemas apontados nos trabalhos da Auditoria Interna (que ficam registrados em apresentação sob a guarda da SEC), os quais foram analisados e discutidos, com apresentação de recomendações deste Colegiado; e iii. sobre o item “i”, tomaram conhecimento dos fatos relativos à SPE São Bento, aprovaram o plano de trabalho proposto pela Diretoria, registrado na ata da 198ª Reunião do CAE, de 13.08.2019, e aprovaram a indicação do nome do Conselheiro Luiz Claudio Maia Vieira para participar do Comitê criado para atuar no tema. Em seguida, sobre o item **11 - Relato do Diretor Presidente**, o Sr. Daniel Pimentel Slaviero, Diretor Presidente da Copel (Holding), membro deste Conselho, apresentou informações sobre assuntos corporativos diversos e sobre o encaminhamento dos trabalhos de revisão do Planejamento Estratégico. O Presidente Marcel relatou informações sobre o evento ocorrido em 09 e 10.08.2019 com Conselheiros de Administração, Diretores e Superintendentes, a execução dos trabalhos e os passos futuros. No item **12 - Outros**

assuntos, o Sr. Daniel Pimentel Slaviero, Diretor Presidente e Membro deste Colegiado, informou sobre o recebimento do Aviso nº 495 - GP/TCU, de 13.08.2019, por meio do qual o Tribunal de Contas da União apresentou as justificativas ao Governador do Estado do Paraná para o indeferimento do pedido de liberação de Daniel Maia Vieira para assumir o cargo de Diretor de Governança, Risco e Compliance na Companhia Paranaense de Energia - Copel. Diante do exposto, o Conselho de Administração, por unanimidade, decidiu tornar sem efeito a deliberação constante no item 3 da ata da 192ª Reunião Ordinária deste Colegiado, de 11.07.2019, permanecendo no cargo de Diretor de Governança, Risco e Compliance o Sr. Vicente Loiacono Neto. Por fim, no item **13 - Solicitações do Conselho de Administração**, os Conselheiros: **a)** reforçaram a solicitação para que a Presidência apresente, na próxima reunião, a Política de Patrocínios da Copel e relatório que contemple os apoios realizados em 2018 e em 2019, inclusive os incentivados; **b)** solicitaram à Diretoria de Gestão Empresarial, para reunião próxima, a elaboração e a apresentação a este Colegiado, de estudo específico relativo à aplicação da nova Lei Trabalhista; **c)** solicitaram à Diretoria de Desenvolvimento de Negócios que promovam, para a próxima reunião, a participação e a apresentação das assessorias, legal e financeira, contratadas para atuar na alienação da Telecom; e **d)** solicitaram à Secretaria de Governança Societária que inclua na pauta das próximas reuniões do CAD um item para Sessão Executiva, sem a presença de executivos. Não havendo mais assuntos a tratar, a reunião foi encerrada. -----

MARCEL MARTINS MALCZEWSKI
Presidente

DANIEL PIMENTEL SLAVIERO
Secretário Executivo

ADRIANA ANGELA ANTONIOLLI

CARLOS BIEDERMANN

GUSTAVO BONINI GUEDES

LEILA ABRAHAM LORIA

LUIZ CLAUDIO MAIA VIEIRA

MARCO ANTÔNIO BARBOSA CÂNDIDO

OLGA STANKEVICIUS COLPO

DENISE TEIXEIRA GOMES
Secretária